

PORTARIA Nº 555/2013, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos, constante da Portaria nº 207/2013, de 10 de abril de 2013, que “Designa Comissão Especial para efetuar estudos quanto à mudança do Calendário Eleitoral e de transição para adequação ao Calendário Acadêmico da FURB, visando a unicidade”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto em expediente desta data, oriundo da Presidência da respectiva Comissão, PRORROGA o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2013.

Blumenau, 9 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO